



Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Processo nº 000969/2022

Concorrência 157/2022 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2023-1 ao Contrato 237/2022 - HUOP

TERMO ADITIVO Nº 001/2023-1 - HUOP

Termo Aditivo 001/2023-1 ao Contrato 237/2022 firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a empresa **Centro Saneamento E Servicos Avancados Ltda.**

A **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Centro Saneamento E Servicos Avancados Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Alameda Surubiju, 1770 - Barueri - SP, CEP 06455-040, inscrita no CNPJ sob n.º 61.603.387/0001-65, representada neste ato por Marcelo A. de C. Coimbra Orpinelli, CPF 044.752.428-35 e Bruno Coppo Junior, CPF 223.432.408-41, a seguir denominada **Contratada**, resolvem em comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 237/2022**, celebrado em 09/12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Parágrafo 5º, Cláusula 1ª do contrato 237/2022, cujo objeto é o aditivo em 25% ao valor do contrato para inclusão de 01 posto de Oficial de Manutenção Diurno e aditivo do valor disponível para aquisição de peças e materiais no contrato para prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato, no edital e seus anexos.

Subcláusula Primeira

Passa a integrar o contrato a prestação do seguinte serviço:

Itens	Descrição	Unid	Qtde empregados	Vlr Empregado	Valor máximo mensal com BDI	Valor máximo anual com BDI
3	Oficial de Manutenção Predial Diurno - CBO 5143-25	Posto	1	7.098,067	7.098,07	85.176,84
6	Peças e materiais - manutenção predial	Unid.			35.165,70	421.988,40
					TOTAL	507.165,24



Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Processo nº 000969/2022

Concorrência 157/2022 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2023-1 ao Contrato 237/2022 - HUOP

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência contado a partir de 08/11/2023 até o encerramento do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do serviço, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R\$ 507.165,24 (quinhentos e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula Quarta - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo serão efetuadas à conta dos recursos da dotação orçamentária nº 4534.12364086.078 (Unioeste) CNPJ 78.680.337/0007-70 e 4760.10122036.170 e 4760.10122036.163 (Funsauúde) CNPJ 08.597.121/0001-74, rubrica 3390.37.07, nas Fontes 100, 101 e 262 ou outra que vier a ser disponibilizada para esta Instituição neste exercício e no exercício seguinte.

Cláusula Quinta – GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar endosso ao seguro garantia conforme previsto no art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 102 § 2º da Lei Estadual 15.608/07 e em consonância com a Cláusula 9ª do Contrato 237/2022, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do aditivo.

Cláusula Sexta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Sétima – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 08 de novembro de 2023.



Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Processo nº 000969/2022
Concorrência 157/2022 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001/2023-1 ao Contrato 237/2022 - HUOP

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante

Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral e Ordenador de Despesas

Centro Saneamento E Servicos Avancados Ltda. - Contratada

Marcelo A. de C. Coimbra Orpinelli
CPF 044.752.428-35

Bruno Coppo Junior
CPF 223.432.408-41

Testemunhas:

Marisete Menegom Bazei
CPF 492.859.989-68

Eugênio Luiz Massalai
CPF 706.398.689-91

Marcio Gomes de Lemos
CPF 892.521.797-04



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivo00120231aoContrato2372022Onet_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Muniz de Oliveira** em 22/11/2023 14:33.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcelo Alexandre de Castro Coimbra Orpinelli** em 22/11/2023 11:43, **Bruno Coppo Junior** em 21/11/2023 15:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Eugenio Luiz Massalai (XXX.398.689-XX)** em 23/11/2023 07:50 Local: UNIOESTE/H66.

Assinatura Simples realizada por: **Marisete Menegon Bazei (XXX.859.989-XX)** em 23/11/2023 07:47 Local: UNIOESTE/H66, **Marcio Gomes de Lemos (XXX.521.797-XX)** em 24/11/2023 14:14 Local: UNIOESTE/H66.

Inserido ao protocolo **20.733.660-2** por: **Silvana de Oliveira Longo** em: 22/11/2023 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5e9996120998b722367776f3064c93b0.